



Prefeitura Municipal de Paraibuna

DECRETO Nº 3517, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

"Transfere o Gabinete do Prefeito, temporariamente, para o prédio do Departamento Municipal de Saúde, localizado na Travessa Irmã Le Cont, s/n, Centro deste Município, e dá outras providências."

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde - OMS em 30 de janeiro de 2020, e a declaração de pandemia global em 11 de março de 2020 em razão da disseminação da contaminação pelo Novo Coronavírus (SARS-CoV-2) e da doença por ele causada (COVID-19);

CONSIDERANDO a decretação de Estado de Calamidade pelo Município de Paraibuna, através do Decreto nº 3510, de 06 de abril de 2020.

CONSIDERANDO todas as ações implantadas pelo Município para mitigar o avanço da Covid-19, inclusive relacionadas a realização de licitações no período da pandemia;

CONSIDERANDO que, no mês de maio de 2020 estão previstas 22 sessões de licitação, e que o local mais apropriado para a realização dos certames é o Gabinete do Prefeito, localizado a Rua Humaitá, nº 20, Centro, deste Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido, por prazo indeterminado, a partir de 04 de maio de 2020, o local do Gabinete do Prefeito para o prédio do Departamento Municipal de Saúde, localizado na Travessa Irmã Le Cont, s/n, Centro deste Município, a fim de que a Divisão de Compras e Licitações utilize o local atual para realização das próximas sessões de licitação agendadas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 27 de abril de 2020.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.

Dair Aparecida Santos Araujo

Assessor da Secretaria de Gabinete